



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 341/2005-DF

O Dr. ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 12ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito de 01 a 15 de junho de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 01 de junho de 2005

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elio Wanderley de Siqueira Filho'.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício